



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 039/2014

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 069/2014.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **CASA 3 PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA.**, CNPJ n° 18.956.517/0001-14, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 069/2014**, por seus respectivos representantes legais, diante do requerimento formulado pela contratada (Protocolo n° 0308/2014) dando conta da necessidade de acréscimo de prazo para elaboração de projetos de PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio em razão de fatores supervenientes que inviabilizaram a conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente previsto, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no art. 57, II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo previsto para entrega dos projetos fica adiado para o dia 06 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único. A contratada declara expressa ciência de que o prazo ora estendido é improrrogável e que o eventual descumprimento da entrega dos projetos implicará na aplicação das penalidades moratórias e compensatórias previstas na Lei n° 8.666/93 e no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 069/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 25 de novembro de 2014.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CASA 3 PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA.

LISEANE HAMMES HARTMANN

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica